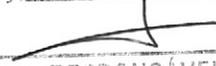




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 747/25

<b>APROVADO</b> Por <u>10</u> votos a favor, <u>          </u> votos contra e <u>          </u> abstenção (ões). Paraty, <u>30 106 125</u>  RESPONSÁVEL
--

**Solicita operação de tapa buracos no morro São José, no bairro Condado.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A operação de tapa buracos no morro São José, no bairro Condado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica pelo **estado precário** do pavimento em diversas vias do Morro São José. A grande quantidade de buracos e a deterioração do asfalto têm causado **graves transtornos e riscos** à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que diariamente utilizam essas vias.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

**Laion Junio Campos Carlos**  
**Laion Campos**  
**Vereador(a)**

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380034003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

---

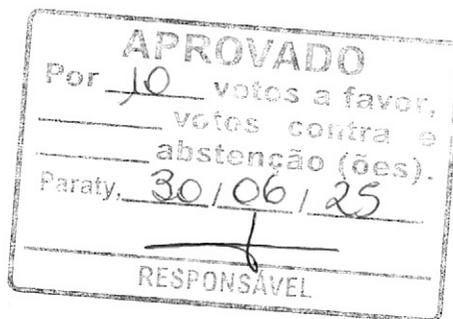
Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 39003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 26/06/2025 10:38

Checksum: 99F22FC6548A727B174EA65C5A2144580882F888C841A6C196F530B48A2137C9



---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380034003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 39003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.